

Formulário de Referência

Formulário de Referência nos termos do
Anexo E da Resolução CVM nº 21/21 –
Administrador Fiduciário



Rio Bravo Investimentos Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Resolução CVM nº 21/21



RIO BRAVO

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA. –
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

Formulário de Referência nos termos do Anexo E da Resolução CVM nº 21/21

1. Responsáveis pelo Formulário de Referência

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Paulo André Porto Bilyk
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/21, e Diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 33/21 (prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários).
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Vanessa Zampolo Faleiros
Cargo do responsável	Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21, e PLD/FT, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

- (a) reviram o Formulário de Referência; e
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Sociedade” ou “Rio Bravo”).

São Paulo, 30 de março de 2026.

Paulo André Porto Bilyk

Paulo André Porto Bilyk (30 de março de 2026 12:17:09 ADT)

Nome: Paulo André Porto Bilyk

Cargo: Diretor

Vanessa Z. Faleiros

Vanessa Z. Faleiros (31 de março de 2026 11:06:22 ADT)

Nome: Vanessa Zampolo Faleiros

Cargo: Diretora

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

2000

Gustavo Franco e Paulo Bilyk fundam a Rio Bravo. O Brasil vivia um novo momento: 5 (cinco) anos após o Plano Real, a estabilidade começava a abrir espaço para uma economia mais madura e pavimentava o caminho para a criação e ampliação de opções de investimentos alternativos. Era hora de olhar além dos produtos tradicionais dos grandes bancos. A Rio Bravo surge para atender essa demanda e explorar novas fronteiras de investimentos.

Primeiras atuações da casa eram voltadas à estruturação de crédito imobiliário e Venture Capital.

Em agosto de 2000, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.044, obteve a autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários.

2001

Criação do Rio Bravo Investech I, fundo gerido pela Rio Bravo Investimentos com foco em venture capital voltado ao setor de tecnologia da informação no Brasil. Um dos principais investimentos foi a GoWap, que depois virou Compera. Após algumas operações societárias, já depois do desinvestimento da Rio Bravo, transformou-se na Movable (iFood).

2002

A Rio Bravo conclui a aquisição da Mercúrio DTVM. Após a incorporação, a Sociedade passou a ser denominada Rio Bravo Investimentos S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e, a partir de 2007, teve sua razão social alterada para a atual denominação, Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Também em 2002, ingressou no setor de administração fiduciária assumindo 14 (catorze) fundos imobiliários, incluindo o SHPH11, proprietário do Shopping Pátio Higienópolis, primeiro fundo imobiliário listado voltado para pessoas físicas.

2004

A Rio Bravo passa a atuar em gestão de renda variável com a criação do seu primeiro fundo de ações. Com o DNA fundamentalista da Rio Bravo, o Rio Bravo Fundamental foca seu investimento em empresas bem geridas, com perspectivas positivas de crescimento.

2008

A operação de securitização da Rio Bravo é cindida e dá origem à RB Capital (atual OPEA Securitizadora). No mesmo ano, é lançado o Fundo Rio Bravo Crédito Privado, com foco em baixa volatilidade e alta liquidez, marcando a entrada da Rio Bravo na gestão de investimentos em crédito.

2009

A Rio Bravo inicia a atuação na gestão ativa de fundos imobiliários, com a evolução do mercado que buscava veículos com multi-ativos e gestão de portfólio. Nesse ano, transformou seu primeiro fundo fiduciário em gestão ativa, o RCRB11, então FFCI11.

2012

Os fundos imobiliários voltados para renda ganham tração, com a criação de novos fundos de gestão da casa, como o RBVA11, então AGCX11.

A Rio Bravo se consolida em FIIs, tornando-se referência no setor de renda.

2016

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo¹ foi adquirido pela Fosun², um dos maiores conglomerados empresariais do mundo. Sendo o primeiro investimento da Fosun na América Latina, o Grupo Rio Bravo integra a rede global de empresas do grupo e faz parte da estratégia de crescimento em mercados emergentes e visa expandir os negócios do grupo nessas regiões.

2018

A gestão de fundos imobiliários se expande com o início da atuação em logística e começo da transformação do então AGCX11, fundo de agências bancárias, no primeiro fundo imobiliário de varejo de rua voltado para renda.

2019

A gestora lança o RBHG11, primeiro fundo de crédito imobiliário com prazo indeterminado da Rio Bravo, ampliando sua atuação no setor em uma estrutura de investimento mais moderna e voltando a atuar na originação e estruturação de crédito imobiliário.

2020

Expande sua atuação imobiliária com o IPO de seu primeiro fundo imobiliário residencial para renda, que se soma à presença da Rio Bravo em gestão imobiliária nos setores de logística, educação, varejo, shopping e corporativo.

2022

¹ Além da Sociedade, atualmente fazem parte do Grupo Rio Bravo, para fins deste Formulário de Referência: Rio Bravo Fundamental Investimentos Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A., Rio Bravo Investimentos LTDA e Rio Bravo Investimentos Holding S.A. Para maiores informações sobre o grupo econômico da Sociedade, vide item 7 abaixo ("Grupo Econômico").

² <https://ir.fosun.com/en/investor-relations/>

A Rio Bravo entra em crédito para infraestrutura e lança o RBIF11, fundo de infraestrutura listado com estratégia ESG.

Criação da vertical de Soluções de Investimentos, voltada para grandes fundos de pensão e estratégias de ALM (Asset Liability Management). Em pouco tempo, essa área alcança R\$ 1,8 bilhão sob gestão.

2024

A Rio Bravo expande sua atuação no universo de crédito e estreia no mercado de gestão de FIDCs, além de criar seu primeiro Hedge Fund imobiliário.

2025

Ano marcante: Rio Bravo lança seu primeiro serviço de investimento direcionado para pessoas físicas (B2C), o Poupah!, carteira inteligente da Rio Bravo.

Também firma parceria com a JPP Capital e a área de crédito amplia sua estrutura e equipe, que somam grande experiência no setor, fortalecendo sua atuação em originação, análise e gestão.

Expansão da vertical de fund services: serviços fiduciários voltados para instituições terceiras que buscam excelência na parceria para seus produtos financeiros.

Em dezembro de 2025, o Grupo Rio Bravo possuía mais de R\$ 12,5 bilhões em ativos sob Gestão e Administração em fundos, e conta com cerca de 75 (setenta e cinco) Colaboradores em São Paulo.

Estrutura Organizacional

A administração do Grupo Rio Bravo é composta por um conselho de administração do qual fazem parte Paulo André Porto Bilyk, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Takuya Yamada San, Asher Chen Qi e Joanne Lua Jing Wei. A diretoria do Grupo Rio Bravo é formada por Paulo André Porto Bilyk, Presidente do Grupo Rio Bravo, Gustavo H. B. Franco, Estrategista Chefe e Diretor de Distribuição, Vanessa Zampolo Faleiros, Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações, e Evandro Gambra Buccini, Diretor de Gestão.

Abaixo seguem descritas as áreas de relacionamento com clientes do Grupo Rio Bravo:

- Investidores Institucionais, sob responsabilidade do Diretor de Distribuição;
- Relacionamento com distribuidores, em razão da relevância da distribuição indireta por meio de plataformas e profissionais de mercado devidamente certificados; e
- Área de relacionamento com investidores, área que garante a transparência, equidade e isonomia no tratamento dos cotistas e na comunicação com tais investidores.

Nesse cenário, o Grupo Rio Bravo é focado em três estratégias na administração e gestão de recursos de terceiros: Imobiliário, Crédito e Ações & Multiestratégia, conforme segue abaixo.

- Investimentos Imobiliários: o Grupo Rio Bravo atua na estruturação, administração e gestão de fundos imobiliários. O Grupo Rio Bravo tem especializações verticais e seus especialistas entendem com profundidade cada um dos setores em que atuam no ativo real. Em dezembro de 2025, a Sociedade possuía 24 (vinte e quatro) fundos sob gestão e/ou administração. A atuação contempla setores como varejo, corporativo, logístico, residencial, shopping center e fundo de fundos. O trabalho exercido pela estratégia envolve a prospecção, estruturação e emissão de novos fundos, bem como a administração e gestão de fundos existentes, exercendo um papel ativo na alocação dos recursos. A visão fundamentalista do Grupo Rio Bravo também se aplica a essa estratégia, priorizando ativos imobiliários de longo prazo que ofereçam retorno, segurança e estabilidade.
- Crédito: o Grupo Rio Bravo aplica os mesmos princípios de análise fundamentalista nesta estratégia, com uma análise de crédito intensiva amparada na leitura dos fundamentos de longo prazo. A Rio Bravo tem atuação em crédito imobiliário, privado, estruturado e infraestrutura. A estratégia conta com grande expertise na originação e análise de operações estruturadas, incluindo os mercados de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), com uma equipe dedicada

à originação de oportunidades, o que permite gerar estruturas únicas e eficientes. Além disso, atuamos em infraestrutura com integração de análise ESG no processo de investimento. As decisões de investimento são aprovadas em comitê de crédito, composto pela equipe de gestão dos fundos e pelos executivos mais experientes do Grupo Rio Bravo.

- Ações & Multiestratégia: o Grupo Rio Bravo atua em renda variável desde 2004, amparado em uma abordagem fundamentalista e de longo prazo, e sua atuação em multiestratégia combina diferentes classes de ativos e táticas de alocação, buscando eficiência, resiliência e retorno ajustado ao risco. Essa atuação é conduzida por um time experiente e multidisciplinar, com governança robusta e processos formais que garantem controle, transparência e avaliação objetiva dos resultados.

Além da atuação nessas verticais, a Rio Bravo também é provedora de serviços como serviços fiduciários para terceiros (investidores institucionais, como gestoras e family offices), estruturação de crédito, carteira administrada tokenizada e soluções de investimento para clientes institucionais.

Líderes

O Grupo Rio Bravo possui um experiente time de administradores, apresentados a seguir:

Paulo André Porto Bilyk – *Chief Executive Officer (CEO)* e Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Paulo A. P. Bilyk é o *CEO* e *CIO* da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, além de ter sido um de seus sócios fundadores.

Anteriormente, Paulo foi sócio e diretor executivo do Banco Pactual (atualmente BTG Pactual) e dirigiu o departamento de finanças corporativas do banco. Dentre suas atividades, Paulo

assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Antes de se juntar ao Pactual, Paulo trabalhou de 1987 a 1989 na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte americano. Lá, participou da equipe que deu início a uma *joint venture* da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil. Foi membro do conselho supervisor da Fletcher School of Law and Diplomacy da Tufts University e participou ativamente da organização não-governamental de apoio à educação pública Parceiros da Educação. Participou do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau e da empresa Plascar.

Paulo Bilyk formou-se em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1988, e concluiu seu mestrado pela Fletcher School of Law and Diplomacy em 1992.

Gustavo H. B. Franco – Estrategista Chefe e Diretor de Distribuição

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores. Gustavo começou sua carreira no setor público em maio de 1993, como Secretário Adjunto de Política Econômica quando Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda.

Foi diretor de Assuntos Internacionais e presidente do Banco Central do Brasil entre 1993 e 1999. Foi o mais jovem entre os presidentes do Banco Central no período democrático.

Gustavo teve participação central na formulação e operacionalização do Plano Real, bem como nos debates associados à estabilização e às reformas que se seguiram.

Conduziu diretamente operações em mercados de câmbio e juros, negociações financeiras internacionais (fases finais do Plano Brady em 1994, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica (“PUC”) do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Participa e participou de conselhos consultivos e administrativos em empresas como Nubank, Banco Daycoval, Multiplan e Pottencial Seguradora. Ademais, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 18 (dezoito) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas. Suas obras podem ser encontradas em sua home page: www.econ.puc-rio.br/gfranco.

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela PUC do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

Vanessa Zampolo Faleiros – *Chief Operating Officer (COO)* e Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações

Vanessa Zampolo Faleiros é *COO*, com atuação como Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações do Grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo, Vanessa atuou como Advogada em grandes escritórios e instituições financeiras (Unibanco, Levy & Salomão Advogados, Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados), totalizando uma experiência de 10 anos, até ingressar no Grupo Rio Bravo em 2014. Assumiu, em 2018, o Cargo de Diretora no Grupo e em agosto de 2019, assumiu a posição de *COO* com foco nas melhorias dos processos dos times de *back-office* e riscos.

Vanessa formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA Executivo, Insper (2015).

Evandro Gamba Buccini – Diretor

Evandro Gamba Buccini é Sócio e Diretor de Gestão, sendo responsável pelas áreas de gestão de Crédito e Ações & Multiestratégia.

Evandro ingressou na sociedade em 2011 e em 2014 tornou-se economista-chefe. Em 2019, passou a liderar a área de crédito e investimentos líquidos.

Evandro graduou-se em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo – FEA-USP (2010), com Mestrado em Economia e Finanças, pelo INSPER e Cursos de Desenvolvimento Econômico e Mercado Financeiro, pela Università Commerciale Luigi Bocconi - Milão - Itália.

Instalações Físicas

A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar, conjunto 32 - Vila Olímpia. A organização ocupa o conjunto 32 do 3º andar do edifício, dividindo-se o salão em unidades operacionais, que totaliza uma área de 522 m². A referida instalação conta uma infraestrutura própria, escalável e capaz de atender as demandas das áreas de negócio. O Grupo Rio Bravo conta também com recursos para garantir a contingência operacional e sistêmica, como: data center, gerador, nobreak, fitas de backup, site de contingência, entre outros.

2.2 Descrição de mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nos últimos cinco anos o grupo Rio Bravo tem profissionalizado cada vez mais a área de Times & Cultura (RH). Mediante a estruturação de processos, rotinas e políticas sempre alinhados aos objetivos da organização, a área tem assumido um papel cada vez mais estratégico. Ao longo desse período, o Grupo Rio Bravo reforçou seu compromisso institucional com a promoção da diversidade, da equidade, da inclusão e da responsabilidade pelo impacto social — com ênfase nas dimensões de gênero, raça, identidade de gênero, bem como engajamento em pautas solidárias voltadas ao bem-estar social, com foco em parceria, compromisso e responsabilidade com o próximo. Sua atuação se materializa através de iniciativas e ações do Comitê de DEI e Comitê Social, respectivamente.

Com o intuito de reter talentos, a área de RH tem implementado, nos últimos anos, um conjunto de ações fundamentado em uma política estruturada de treinamentos para capacitação dos colaboradores, visando aperfeiçoar suas competências e desenvolver novas habilidades. Além disso, a área possui uma política de Cargos & Salários atrativa e meritocrática, com vistas a garantir a competitividade perante os pares do mercado. As práticas salariais são acompanhadas de perto para garantir a manutenção de um pacote de remuneração competitivo em relação ao mercado e alinhado às expectativas dos colaboradores.

A preocupação da Rio Bravo de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso é contínua e crescente. O Grupo investe em capital humano e no cultivo de relacionamentos duradouros que mantenham a reciprocidade de interesses e fomentem a governança corporativa do Grupo Rio Bravo.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun, exigindo uma reorganização societária do grupo econômico, conforme detalhado no item 7 do documento em questão.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrição dos recursos humanos da empresa:

O Grupo Rio Bravo conta com um time experiente de profissionais, distribuídos em diferentes áreas de atuação (“Colaboradores”).

A política de remuneração e bonificação dos Colaboradores faz parte da Política de RH do Grupo Rio Bravo. A base conceitual e de sustentação da política de bonificação é a meritocracia, o reconhecimento do desempenho de cada unidade de negócio e o reconhecimento do desempenho individual de cada membro da equipe.

A Sociedade possui política definida para o treinamento e desenvolvimento profissional dos Colaboradores, sendo a área de RH responsável pela definição e modificação de tal política. Nesse contexto, a área de RH utiliza o resultado da ferramenta de avaliação anual e realiza entrevistas frequentes com os Colaboradores de todas as áreas com o objetivo de identificar necessidades de desenvolvimento, disponibilizar os recursos adequados e acompanhar a evolução profissional dos membros da equipe.

(a) número de sócios:

2 (dois), conforme descrito no item 7 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a Sociedade pertence.

(b) número de empregados:

45 (quarenta e cinco) ao total, sendo 41 (quarenta e um) profissionais CLTs e 4 (quatro) estagiários.

(c) número de terceirizados:

4 (quatro) terceiros.

(d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Paulo André Porto Bilyk.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, se houver:

Nome empresarial	CROWE e Ernst Young
Data da contratação dos serviços	2020/2025
Descrição dos serviços contratados	Procedimentos substantivos de auditoria para os saldos relativos ao semestre e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2025, testes de resultado, confirmação de operações e de riscos contingentes, e outros procedimentos que possibilitem a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras, incluindo validações de especialistas de impostos. Considera-se também o recebimento das demonstrações financeiras neste período para revisão e emissão, bem como a elaboração e discussão do relatório de recomendações, de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil nº 130, de 20 de agosto de 2021, com os principais apontamentos, divergências e oportunidades de melhoria identificados no processo de auditoria.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas informações financeiras, ateste:

- (a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Item facultativo para administradores registrados na categoria administrador fiduciário.

- (b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Item facultativo para administradores registrados na categoria administrador fiduciário.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21 (obrigatório apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)

Não aplicável, dado que a Sociedade se enquadra no inciso I do § 2º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- (a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).

A Sociedade, conforme previsto em seu Contrato Social, desenvolve as seguintes atividades: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e/ou de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do Bacen; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do BACEN e da CVM nas suas respectivas áreas de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo BACEN e pela CVM.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).

A Sociedade administra os seguintes produtos: (i) Fundos de Investimento Imobiliário constituídos nos termos do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/22 (“RCVM 175”); (ii) Fundos de Investimento em Participações (“FIP”) e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) constituídos nos termos nos termos do Anexo Normativo IV da RCVM 175 – todos na condição de administrador fiduciário; e (iii) carteiras administradas.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Administração fiduciária de fundos de investimentos descritos no subitem (b) acima.

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim.

6.2 Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Sociedade realiza, também, as atividades descritas no item 6.1 (a), a escrituração de valores mobiliários e a

distribuição de valores mobiliários, incluindo cotas de fundos de investimento e certificado de recebíveis imobiliários (“CRI”). É importante esclarecer que a Rio Bravo atua na distribuição de produtos de investimentos próprios e de terceiros para investidores institucionais. A distribuição de produtos para pessoas físicas ou jurídicas, sobretudo, é realizada através de distribuidores externos e de plataformas de investimentos, conforme informação disponível na página da Sociedade na internet.

A Sociedade entende que poderia haver potencial conflito de interesse quando da aquisição de CRIs, sejam aqueles por ela distribuídos, adquiridos por fundos de investimento imobiliários administrados pela própria Sociedade. Isso porque a Sociedade poderia acabar por flexibilizar as obrigações e normas de conduta que lhe são imputadas enquanto administradora, para dar preferência a ativos estruturados pela própria Sociedade.

Por esta razão, a Sociedade adota diversas providências que podem ser tomadas, conforme exemplos dispostos no item 6.1.B abaixo, sem prejuízo dos demais mitigadores previstos na Política de Conflito de Interesse, bem como no Procedimento de Informações sobre a Remuneração do Distribuidor, este último, disponível em seu website.

O risco referente às atividades de Administração Fiduciária, Gestão, Escrituração e Distribuição realizadas por empresas e/ou diferentes times do conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, em observância a Política de Conflito de Interesses e a Política de Segregação de Atividades, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais, em observância as normativas da CVM e demais aplicáveis.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Seguem abaixo informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à Sociedade:

RIO BRAVO INVESTIMENTOS HOLDING S.A.: participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

RIO BRAVO FINANCIAL PARTICIPAÇÕES S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, observada a regulamentação aplicável.

RIO BRAVO ADVISORY LTDA.: (i) a assessoria empresarial de qualquer natureza; e (ii) participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou empreendimentos comerciais.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.: (i) administração de carteiras de valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo grupo econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.

RIO BRAVO FUNDAMENTAL INVESTIMENTOS LTDA.: (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

A Sociedade entende que existe potencial conflito de interesses na distribuição, estruturação e/ou na coordenação da oferta de valores mobiliários, pela Sociedade, de CRI adquiridos por fundos de investimento geridos pela Rio Bravo Investimentos Ltda. ou pela Rio Bravo Fundamental Investimentos Ltda. Referido conflito de interesses dar-se-ia pelo potencial predileção que fundos

de investimento geridos por sociedades pertencentes ao Grupo Rio Bravo poderiam dar aos CRI estruturados e/ou distribuídos pela Sociedade, em detrimento da adequada verificação do cumprimento das obrigações e normas de conduta da Sociedade enquanto intermediária estruturação e/ou da distribuição dos CRI. Destaca-se que a Sociedade e as demais empresas do Grupo Rio Bravo enquanto prestadoras de serviços de fundos de investimentos que adquirem referidos CRI compartilham o mesmo edifício, mas há segregação física e lógica entre as equipes e os equipamentos utilizados nas atividades de distribuição e estruturação de valores mobiliários e gestão de carteiras exercidas pelo Grupo Rio Bravo conforme evidenciadas na Política de Conflito de Interesse e Política de Segregação das Atividades.

A Sociedade entende que poderia haver potencial conflito de interesse quando da aquisição de CRIs, sejam aqueles por ela distribuídos, estruturados ou cujas ofertas poderão ser por ela coordenadas, por fundos de investimento imobiliários administrados ou geridos por empresas do Grupo Rio Bravo. Isso porque as empresas do Grupo Rio Bravo poderiam acabar por flexibilizar as obrigações e normas de conduta que lhe são imputadas enquanto administradora/gestoras, com a finalidade de dar preferência a ativos estruturados por empresas do Grupo Rio Bravo. Para mitigar o potencial conflito de interesse, o Grupo Rio Bravo poderá utilizar uma ou mais das seguintes medidas estruturais: (a) manutenção de uma estrutura organizacional com fóruns decisórios distintos para a venda (Comitê de Produtos) e compra (Comitê de Operações de Crédito) de valores mobiliários, (b) inclusão, no regulamento de qualquer fundo de investimento gerido pelo Grupo Rio Bravo que venha a pagar uma comissão de distribuição na operação de compra de valores mobiliários intermediada por sociedade do Grupo Rio Bravo, de desconto equivalente na cobrança da taxa de gestão a fim de eliminar o impacto financeiro, (c) distribuição parcial de uma emissão ou série de valores mobiliários intermediados pelo Grupo Rio Bravo para fundos de investimento geridos pela Sociedade, a fim de balizar o preço e o risco de crédito do respectivo valor mobiliário com as condições de mercado em vigor, (d) aprovação, em assembleia geral do fundo investidor, do potencial conflito de interesse na estruturação de CRI por sociedade integrante do Grupo Rio Bravo e na distribuição e/ou coordenação da oferta de distribuição destes pela Sociedade, autorizando, portanto, o investimento pelo fundo e a remuneração das

sociedades do Grupo Rio Bravo, (e) restrição de acesso interdepartamental aos arquivos de cada uma das referidas áreas, assegurando que somente seus próprios integrantes possam acessá-los; e (f) realização de treinamentos periódicos aos colaboradores com intuito de disseminar e reforçar a cultura de ética e integridade.

6.3 Descrição do perfil dos investidores de fundos (se for o caso, informações apenas dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- (a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
- (b) número de investidores, dividido por:
- (c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
- (d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:
- (e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade exerce atividades de administração fiduciária em fundos de investimento cujas carteiras são geridas pelos seguintes gestores:

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. (“[RBI Ltda.](#)”): empresa integrante do Grupo Rio Bravo que faz gestão dos seguintes produtos: (i) FIF constituído nos termos do Anexo I da RCVM 175; (ii) FIP e FIC de FIP constituídos nos termos do Anexo IV da RCVM 175; (iii) FII constituído nos termos do Anexo III da RCVM 175; e (iv) carteiras administradas. Maiores informações sobre a RBI Ltda. podem ser encontradas em seu Formulário de Referência, disponível no website do Grupo Rio Bravo.

Cabe destacar que a administração dos recursos de terceiros imputa ao Administrador a responsabilidade de realizar todas as diligências necessárias para ter certeza de que as movimentações que ocorrem no Fundo estão de acordo com o regulamento deste e dentro das regulações vigentes. O administrador é responsável também pela destinação dos recursos, garantindo que tanto o recebimento quanto o pagamento de fornecedores estejam coerentes, com comprovação de origem idônea etc. Cabe ao Administrador também garantir que o regulamento do Fundo está sendo observado, sendo o responsável por todas as obrigações regulatórias previstas nas normas emitidas pela ANBIMA, CVM, BACEN.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo econômico

7.1 Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

(a) controladores diretos e indiretos.

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Financial Participações S.A. Indiretamente, a Sociedade é controlada pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A., que, por sua vez, possui como sócia majoritária a Fosun Investimentos (Brasil) Ltda.

(b) controladas e coligadas.

Não há.

(c) participações da empresa em sociedades do grupo.

Não há.

(d) participações de sociedades do grupo na empresa.

Não há.

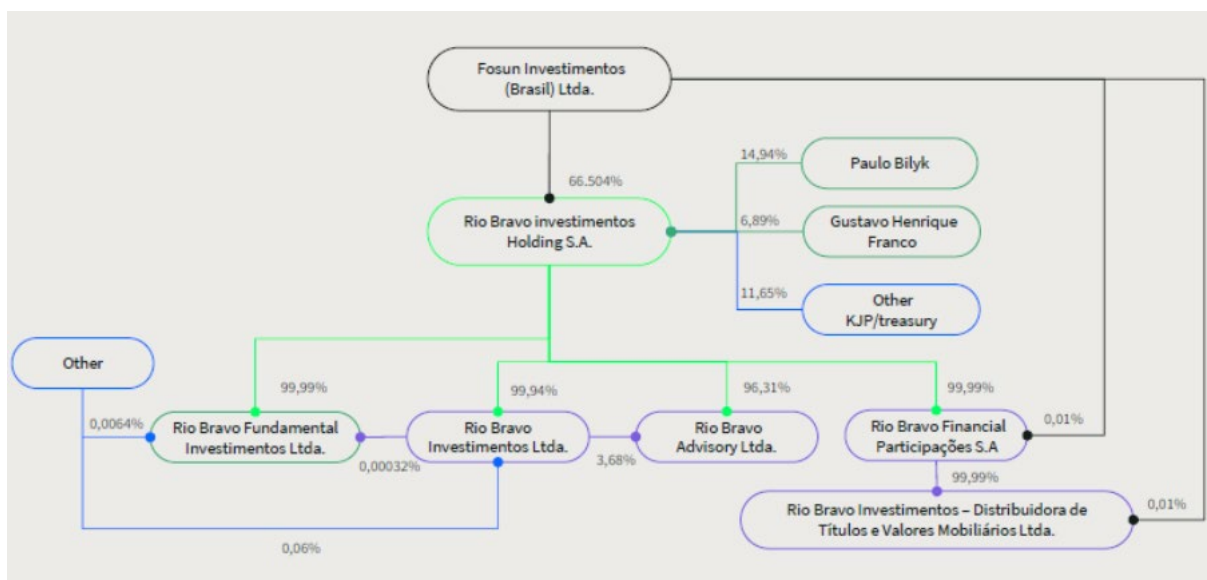
(e) sociedades sob controle comum.

A Sociedade, de forma direta, não possui outras empresas sob controle comum, pois é a única empresa controlada pela Rio Bravo Financial Participações S.A., CNPJ 26.001.870/0001-79. A Rio Bravo Financial Participações S.A. detém 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) do capital social da Sociedade.

Já de forma indireta, ou seja, sob controle comum da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. CNPJ: 26.039.970/0001-94, a qual, por sua vez, possui 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) das ações da Rio Bravo Financial Participações S.A, estão as seguintes sociedades:

- I. Rio Bravo Advisory Ltda., CNPJ: 07.577.680/0001-50 - 96,31% (noventa e seis virgula trinta e um por cento) das cotas desta empresa são detidas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.;
- II. Rio Bravo Investimentos Ltda. CNPJ: 03.864.607/0001-08 - 99,94% (noventa e nove virgula noventa e quatro por cento) das cotas desta empresa são detidas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.;
- III. Rio Bravo Fundamental Investimentos Ltda. CNPJ: 08.561.710/0001-00 - 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) das cotas desta empresa são detidas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.;
- IV. A própria Rio Bravo Financial Participações S.A., controladora direta da Sociedade.

7.2 Organograma do grupo econômico em que se insere.



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no contrato / estatuto social e regimento interno, identificando:

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; e (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Ouvidoria

Competência: componente organizacional de ouvidoria, com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços. A estrutura da ouvidoria permite que as manifestações recebidas dos clientes ou terceiros sejam tratadas de forma transparente, independente e imparcial, com acompanhamento até a sua efetiva conclusão. As atribuições da Ouvidoria estão previstas no artigo 11 do Contrato Social da Sociedade.

Composição: 1 (um) diretor da sociedade e 3 (três) ouvidores.

Frequência das reuniões: semestral.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Reunião de Estratégias

Competência: debater temas e cenários econômicos relevantes e de impacto na gestão dos fundos de investimento.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semanal.

Forma de registro das decisões: não há registro.

Comitê de Seleção de Gestores Externos

Competência: Aprovação da contratação de Fundos de Gestores Externos selecionados a serem investidos pelos fundos geridos, em observância as melhores práticas de Governança Corporativa. Tem como propósito conduzir as discussões pertinentes à estratégia de soluções de investimentos em especial, mas não limitado, à seleção de gestores de fundos regidos pela RCVM 175 e de Fundos Previdenciários, com gestão exclusiva da RBI Ltda, bem como para os Fundos em que há cogestão de Terceiros.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: bimestral, ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Remuneração

Competência: Discussão e aprovação da remuneração de administradores da Sociedade.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: anual

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Gestores

Competência: Debate de resultados obtidos pelos ativos administrados pela Sociedade, decisões e expectativa de indicadores econômicos do mercado.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade, 3 (três) executivos da Sociedade e os gestores de produtos.

Frequência das reuniões: mensal.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Produtos

Competência: Aprovação tanto da criação de novos produtos quanto da alteração de produtos existentes na Sociedade que possam ser oferecidos aos seus clientes. Adicionalmente, são discutidos os novos produtos oferecidos por outras empresas do mercado.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 6 (seis) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: bimestral, ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Operações de Crédito – (“COC”)

Competência: Análise regular de operações de crédito pela Sociedade e pelos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Sociedade, cabendo a este comitê ter a disponibilidade e a diligência na aprovação, rejeição ou solicitação de condições especiais ou novas informações sobre as operações de crédito propostas.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê Institucional de Crédito – (“CIC”)

Competência: O presidente do COC tem a prerrogativa de levar a deliberação sobre alguma operação que entenda mais complexa ao CIC, foro mais amplo que o COC, mas com funções análogas.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Auditoria³

Competência: O Comitê de Auditoria possui as atribuições previstas no artigo 9º, §3º e no artigo 10º do Contrato Social da Sociedade, dentre as quais a de elaborar, semestralmente, o Relatório do Comitê de Auditoria.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade.

Frequência das reuniões: trimestral.

Forma de registro das decisões: o Comitê de Auditoria deve elaborar ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro o relatório do comitê de auditoria, que deve conter, no mínimo, as informações estabelecidas no artigo 10 do Contrato Social da Sociedade.

Comitê de Compliance, Jurídico e de Riscos

Competência: Poder de atuação como última instância de resolução de eventuais temas tratados em comitês ordinários, assim como acompanhamento, monitoração e aprovação de todas as atividades desempenhadas e controles operacionais necessários, no desenvolvimento de suas funções, sejam relacionadas as políticas, assim como às estratégias de *Compliance*, assuntos Jurídicos e de Gerenciamento de Riscos.

Composição: 5 (cinco) diretores da Sociedade e 5 (cinco) executivos da Sociedade

Frequência das reuniões: mensal ou de forma extraordinária, quando convocada.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

³A instituição Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. (“DTVM”), foi dispensada de constituir comitê de auditoria nos termos da Resolução CMN nº 4.910 de 27 de maio de 2021, conforme estabelecido na 14ª Alteração do Contrato Social da DTVM, previamente autorizada pelo BACEN.

De acordo com o Contrato Social, a Sociedade é administrada por uma diretoria composta, nesta data, por 4 (quatro) diretores, sendo que 3 (três) deles possuem designação específica:

(i) Paulo André Porto Bilyk, como Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21/21 e Diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 33/21; (ii) Vanessa Zampolo Faleiros, como Diretora de *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa, nos termos da Resolução CVM nº 50/21, Diretora responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos nos termos da Resolução CVM nº 21/21, Diretora responsável pela supervisão dos procedimentos controles internos nos termos da Resolução CVM nº 35/21, Diretora responsável pela supervisão das regras, procedimentos controles internos nos termos da Resolução CVM nº 33/21, Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos controles internos previstos na Resolução CVM nº 161/22; (iii) Gustavo Henrique de Barroso Franco, na qualidade de Diretor responsável pela coordenação intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 161/22, Diretor responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 35/21; e (iv) Evandro Gamba Buccini, na qualidade de diretor sem designação específica.

A prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade caberá sempre a (i) 2 (dois) diretores em conjunto (ii) 1 (um) diretor em conjunto com um procurador (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto; ou (iv) isoladamente por 1 (um) procurador, mediante procuração com poderes específicos e expressos para tanto.

Os diretores e procuradores, na forma do parágrafo anterior, têm poderes para (i) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, (ii) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais e (iii) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras cheques, ordens de pagamento, contratos e outros.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa;

Conforme facultado pela Resolução CVM nº 21/21, a Sociedade optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
nome	Paulo André Porto Bilyk
idade	60 anos
profissão	Administrador de empresas
CPF ou número do passaporte	CPF nº 089.303.788-54
cargo ocupado	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
data da posse	24/09/2003
prazo do mandato	Até 16/04/2026
outros cargos ou funções	Vide item 8.4.

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21	
nome	Vanessa Zampolo Faleiros
idade	43 anos

profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	CPF: 306.816.518-06
cargo ocupado	Diretora
data da posse	28/09/2020
prazo do mandato	Até 16/04/2026
outros cargos ou funções	Vide item 8.5.

Diretor responsável pela gestão de risco
Atividade exercida pelo Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21.

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	
nome	Gustavo Henrique de Barroso Franco
idade	69 anos
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	CPF nº 541.724.707-34
cargo ocupado	Diretor
data da posse	02/02/2024
prazo do mandato	16/04/2026
outros cargos ou funções	Vide item 8.7.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade

principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

PAULO ANDRÉ PORTO BILYK

(i) Cursos Concluídos

1992 – Pós Graduação - “Master of Arts in Law in Diplomacy” pela Fletcher School of Law and Diplomacy, Tufts University, Massachusetts

1987 – Graduação – Bacharel em Administração Pública de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP)

Línguas Estrangeiras – Fluência em Inglês, Francês e Espanhol. Conhecimentos avançados de Alemão.

(ii) Exames de Certificação Profissional

Certificação de Gestores ANBIMA – CGA.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos (2000 – presente)

Chief Investment Officer (CIO) - além de ter sido um dos sócios-fundadores da empresa em 2000. Nessa função, coordena todas as 6 estratégias de investimentos oferecidas pela Rio Bravo a seus clientes: Ações, Renda Fixa, *Private Equity*, Infraestrutura, Investimentos Imobiliários e Fundos de Fundos. Ele é Presidente do Conselho de Administração do Grupo Rio Bravo, bem como membro da diretoria executiva da empresa e de seu comitê de remuneração.

Atualmente, Paulo assumiu a posição de CEO (*Chief Executive Officer*) do Grupo Rio Bravo.

Banco Pactual S.A. (1992 – 1999)

Diretor Executivo, onde dirigiu o departamento de finanças corporativas, que passou a integrar em 1992 como associado. Nessa atividade, assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Itautec-Philco S.A. (1988 – 1990)

Administrador de Marketing Internacional - na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio norte-americano e participando da equipe que deu início a uma joint venture da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Participação em Conselhos de Administração

2012 – 2013 – Gerdau

O Grupo *Gerdau* é um dos agentes do processo de consolidação da siderurgia mundial. É o 14º maior produtor de aço do mundo e líder no segmento de aços.

2000 – 2001 – Customer First S.A.

Companhia que atua no desenvolvimento e comercialização de soluções para empresas de atendimento ao consumidor.

Participação em Outros Conselhos

2010 – Presente – Conselho Supervisor - Fletcher School of Law and Diplomacy da Tufts University

Experiência no Terceiro Setor

- AME Campos – Associação de Amigos da Cidade de Campos do Jordão
- Parceiros da Educação – Organização onde o setor privado ajuda a melhorar a qualidade da escola pública
- Instituto ABCD - apoia iniciativas educacionais para jovens com dislexia.
- APAA – Associação Paulista de Amigos da Arte

- Incheon Center for International Cooperation and Exchange (ICICE), organização não-governamental e sem fins lucrativos que visa promover a internacionalização da cidade de Incheon, na Coréia do Sul

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

VANESSA ZAMPOLO FALEIROS

(i) Cursos Concluídos

2015 – MBA Executivo – INSPER.

2005 – Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo – USP.

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (maio/2014 – presente)

Cargo: Diretora de *Compliance*, Jurídico e de Operações.

Responsável pela Diretoria Operacional e Financeira da Rio Bravo Investimentos, tem como principais responsabilidades as Áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, Compliance, Jurídico, Back Office, IT, Administrativo e Documentação.

Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados - (setembro/2010 – abril/2014)

Cargo: Advogada Sênior

Levy & Salomão Advogados (julho/2007 - setembro/2010)

Cargo: Advogada

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (janeiro/2006 – julho/2007)

Cargo: Advogada

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO

(i) Cursos Concluídos

1986 – PhD pela Harvard University

1982 – Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

1979 – Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (2000 – presente)

Cargo: Sócio fundador e estrategista-chefe.

Sócio fundador da Rio Bravo Investimentos, sua atuação inclui a formulação de análises econômicas e financeiras que embasem as tomadas de decisão acerca da alocação de recursos.

Banco Multiplan (2020 – presente)

Atua como membro do Conselho de Administração, contribuindo com sua expertise em economia e finanças para as estratégias da instituição.

Banco Daycoval (2007 – presente)

Atua como membro do Conselho de Administração, contribuindo com sua expertise em economia e finanças para as estratégias da instituição.

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) (1986-1993)

Atuou como professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica (“PUC”) do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de

Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Banco Central do Brasil (1993-1999)

Começou sua carreira no setor público em maio de 1993, como Secretário Adjunto de Política Econômica quando Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda. Foi diretor de Assuntos Internacionais e presidente do Banco Central do Brasil entre 1993 e 1999. Foi o mais jovem entre os presidentes do Banco Central no período democrático e foi quem presidiu a instituição em 1998, quando se observou a menor taxa de inflação de todo o período de existência do Banco Central: 1,6% ao ano de acordo com o IPCA.

Gustavo teve participação central na formulação e operacionalização do Plano Real, bem como nos debates associados à estabilização e às reformas que se seguiram. Conduziu diretamente operações em mercados de câmbio e juros, negociações financeiras internacionais (fases finais do Plano Brady em 1994, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

12 (doze) profissionais do Grupo, sendo 4 (quatro) integrantes do corpo jurídico, 3 (três) integrantes da área de gestão de riscos, 3 (três) integrantes da área de *Compliance* e 2 (dois) paralegal.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus agentes.

Os agentes desenvolvem, ostensivamente, atividades de verificação do atendimento, no curso das práticas realizadas pela Sociedade e seus colaboradores, das normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, assim como de políticas e regimentos internos.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo Jurídico e de *Compliance* são responsáveis por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável, assim como a idoneidade do terceiro. As áreas acompanham todo o processo de contratação até o momento da assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, o corpo jurídico da Sociedade utiliza um sistema que permite centralizar solicitações e gerenciar demandas e contratos em geral, bem como adota a rotina de enviar às demais áreas da Sociedade a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área.

O *Compliance*, por sua vez, utiliza um sistema contratado que compila e traduz todos os pilares de um programa de *Compliance*. Com ele, temos uma visão global de toda a agenda regulatória prevista para nossas empresas, além de controlar, direcionar e guardar a trilha de auditoria das

respectivas tratativas. Ademais, a Sociedade também possui um sistema contratado específico para efetivar as análises *background check* de terceiros.

Os profissionais do corpo jurídico e *Compliance* são incentivados a participar de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela Sociedade. Esses profissionais também participam de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA (nas áreas fiscal, de *private equity*, de fundos imobiliários, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Adicionalmente, constam os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos na fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados conforme descritos no item 10.1 abaixo.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O corpo jurídico e de *Compliance* da Sociedade tem total autonomia, no exercício de suas funções, para verificar o permanente atendimento às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Sociedade, reportando-se diretamente à diretoria. As divergências entre as interpretações do corpo jurídico e do setor de *Compliance*, em contraposição aos entendimentos das demais esferas da Sociedade, são abordadas inicialmente em reuniões, podendo, quando necessário, serem encaminhadas à diretoria ou ao comitê pertinente para uma resolução mais aprofundada.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; (c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

A Área de Escrituração, esta é composta por 3 (três) colaboradores, sendo estes profissionais responsáveis pela operacionalização das atividades de escrituração de cotas.

Á área de Administração Fiduciária é composta por 6 (seis) colaboradores, sendo estes profissionais responsáveis pela realização das atividades competentes à área.

(b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Para fundos de investimento imobiliários é utilizado o sistema “Matera”, uma solução integrada de Planejamento de Recurso Corporativo (ERP), fazendo a interface entre o segmento de contas a pagar e tesouraria. Para os demais fundos de investimento é utilizado o “Sistema *House*”, apenas para o controle do fluxo de caixa dos fundos, sem integração da contabilidade. Adicionalmente, é contratada empresa de contabilidade terceira para realização das atividades contábeis dos FII, que conta com a contratação de sistemas de terceiros para realizar as atividades necessárias.

A Administração Fiduciária acompanha as despesas dos fundos de investimento, garantindo conformidade com o orçamento aprovado e registrando as operações nos sistemas internos. As atividades seguem a política dos quatro olhos, e os relatórios são gerados no sistema Matera em formato compatível com o Microsoft Excel.

A Área de Escrituração utiliza o sistema MAPS PEGASUS para gerenciar a escrituração de cotas de fundos imobiliários dos fundos próprios administrados pela Sociedade, em conformidade com o Código de Serviços Qualificados da ANBIMA e demais normas regulatórias aplicáveis. Ademais, a Sociedade está apta a prestação de serviços de escrituração para Terceiros, atuando com ativos no segmento de CRI, CRA, NC, NP e outros.

Em 2023, a Sociedade iniciou atividades de escrituração englobando o segmento de ações, neste caso específico, da empresa do Grupo Rio Bravo, à Rio Bravo Investimentos Holding S.A.

O Serviço de escrituração compreende as seguintes atividades:

- I. Registro das informações relativas à titularidade dos ativos financeiros, assim como de direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre os ativos financeiros;
- II. Abertura e manutenção dos livros de registro por emissor, nos termos da regulamentação vigente;
- III. Tratamento das instruções de movimentação recebidas, direta ou indiretamente, dos investidores ou, conforme o caso, de pessoas legitimadas por contrato ou mandato, e de atos concernentes à constituição ou extinção de gravames e ônus sobre os ativos, quando a lei assim determinar;
- IV. Procedimentos e registros necessários à efetivação e aplicação aos ativos por emissor, quando for o caso, do regime de depósito centralizado; e
- V. Tratamento de eventos incidentes sobre os ativos por emissor.

As inscrições, anotações e averbações das informações relativas à titularidade dos ativos serão realizadas em contas individualizadas em nome de cada investidor dos ativos (“Conta(s) de Ativos”) abertas por emissor em sistemas informatizados adequados e seguros, mantidos pela área de Escrituração, que permitam o registro, averbação, processamento e controle das informações relativas à propriedade dos ativos escriturados.

(c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

A responsabilidade pela área de tesouraria, de controle e processamento de ativos é atribuída a Vanessa Zampolo Faleiros, cuja experiência profissional na atividade se encontra descrita na alínea (iii) do item 8.5 do referido texto.

No que diz respeito a responsabilidade pela área de escrituração de cotas, ativos e para terceiros é atribuído a Paulo André Porto Bilyk, cuja experiência profissional se encontra descrita na alínea (iii) do item 8.4 do referido texto.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais.

6 (seis) colaboradores.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área de distribuição é focada na distribuição para os seguintes segmentos de investidores institucionais:

(i) distribuidores (bancos, corretoras, plataformas digitais e agentes autônomos de investimentos);

(ii) *family offices* (*single family offices* e *multi family offices*);

(iii) gestoras e fundos de investimentos;

(iv) fundos de pensão; e

(v) fundos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A área de distribuição é responsável pela captação e manutenção de clientes. A captação de novos clientes é realizada através da análise do passivo de clientes da Sociedade, prospecção ativa com base no frequente mapeamento de demandas e oportunidades no mercado, participação em

congressos, relacionamentos profissionais etc. Identificados os potenciais clientes, são realizadas visitas e reuniões para apresentação das ofertas públicas e teses de investimento dos fundos da RBI Ltda., suas respectivas adequações ao portfólio do cliente com base no perfil, objetivos, segmento de atuação e legislações vigentes aplicáveis ao segmento. Visando a manutenção de clientes, a área realiza reuniões frequentes de atualização de mercado e de estratégias da gestão, com o intuito de esclarecer a posição atual da gestora, debater e explicar tendências da indústria e identificar possíveis novas necessidades de seus clientes e adequações de nossos produtos.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

A Sociedade determina que todos os profissionais envolvidos na distribuição de cotas possuam as certificações de acordo com as atividades elegíveis a seus cargos, nos termos exigidos no Regras e Procedimentos de Certificação da ANBIMA. É desejável, ainda, que os profissionais possuam a Certificação CFP e a Certificação PQO da B3.

A Sociedade possui política de incentivo/patrocínio para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

A Sociedade disponibiliza 1 (um) computador para cada profissional da área de distribuição de cotas, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como telefones gravados, *e-mail*, *pen drives*, entre outros. Adicionalmente, conta com servidor de sistemas de informática, que atende os sistemas utilizados pela Sociedade.

A Sociedade pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios etc.

A Sociedade pode contratar distribuidores terceiros para realizar a distribuição das cotas, tais como banco, corretoras, plataformas digitais e agentes autônomos de investimentos, mediante prévia aprovação em Comitê específico sobre o tema.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

O Grupo Rio Bravo utiliza sistema interno próprio de CRM para controle da atividade de distribuição incluindo frequência de reuniões, histórico de clientes, histórico de contatos e produtos ofertados, sempre visando o aprimoramento do processo de abordagem, venda, e como apoio estratégico para a condução de tomada de decisão de prospecção e distribuição à clientes institucionais. O sistema também realiza o controle de movimentações de fundos próprios (aplicações e resgates). As ordens de movimentações são acatadas até às 14h, registradas e conduzidas pelo time de *Middle Office* e *Back Office* da Rio Bravo. Também é utilizado o sistema CMA para a execução de ordens em bolsa junto à Bradesco Corretora.

Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelos registros nos sistemas CRM e cadastros de investidores institucionais, observados os documentos obrigatórios de acordo com a Política de Cadastro de Clientes, procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem, conforme descrito na alínea b. da questão 8.12.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, as principais formas de remuneração que pratica.

As principais formas de remuneração da Sociedade estão atreladas à Distribuição de Cotas de fundos de investimento e à administração fiduciária de fundos de investimento.

Com relação à Distribuição de Cotas, nos últimos 36 (trinta e seis) meses a Sociedade recebeu uma receita de distribuição aproximada de R\$ 8,3 (oito virgula três) milhões de reais, o que representou 11,03% (onze virgula zero três por cento) do total da receita da Sociedade.

Com relação à Administração Fiduciária, nos últimos 36 (trinta e seis) meses a Sociedade recebeu uma receita de taxa de administração fiduciária de aproximadamente R\$ 66,8 (sessenta e seis virgula oito) milhões de reais, o que representou 88,97% (oitenta e oito virgula noventa e sete) do total da receita da Sociedade.

9.2. Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de taxas com bases fixas:

(a) Taxas com bases fixas:

Taxas com bases fixas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Consultoria	0,00%

Taxa de Administração	88,97%
Taxa de Distribuição	11,03%
Outras receitas (financeiras e não operacionais)	0,00%
Total	100%

- (b) Taxas de performance;
- (c) Taxas de ingresso;
- (d) Taxas de saída; e,
- (e) Outras taxas.

Estes itens são de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Previamente à contratação de qualquer terceiro, são solicitadas de 3 a 5 cotações a diferentes prestadores de serviços ou fornecedores de produtos (“Contratado”). O Contratado é escolhido de acordo com critérios de preço, qualidade do serviço prestado ou produto oferecido e reputação dos sócios e da empresa no mercado.

Para a formalização da contratação do terceiro é realizada a troca de informação entre a área solicitante da contratação e o corpo jurídico da Sociedade. Por intermédio do jurídico, a área responsável envia informações sobre o Contratado e a contratação que deseja realizar, bem como a minuta do instrumento para formalização da contratação.

De acordo com cada demanda, o fluxo de informações do processo de contratação é encaminhado a um advogado especializado que verifica, entre outras, questões legais e de conflitos de interesses entre profissionais da Sociedade e do Contratado. Em seguida, o corpo jurídico devolve a minuta do instrumento comentada e demais informações necessárias. Referido processo se repete até a formalização da contratação ou a verificação da impossibilidade de continuidade das negociações. Contratações relevantes podem, conforme o caso, ser deliberadas em comitês.

Em paralelo, a área jurídica é responsável por orientar o demandante ou direcionar as informações do prestador de serviços a ser contratado para a área de *Compliance*, que realizará avaliação de *background check*, podendo neste caso vetar o possível terceiro a depender do resultado da análise.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação. Há, ainda, uma área de infraestrutura que monitora a prestação de serviços a partir da reclamação dos usuários.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como o recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria administrador fiduciário.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo Rio Bravo conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Política de Plano de Continuidade dos Negócios e Recuperação de Desastres, implementada pelas áreas de *Compliance* e IT (Tecnologia da Informação em inglês), define os procedimentos e ações necessárias para a adequada análise, tratamento e direcionamento de riscos de descontinuidade potenciais aos quais a Rio Bravo está exposta, com vistas a nortear e liderar as

principais ações para a mitigação e manutenção dos serviços vitais da Sociedade. Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Plano de Continuidade dos Negócios (“PCN”): em casos de falta de distribuição de energia elétrica pela companhia vigente, contamos com um processo de contingenciamento aplicado em duas etapas, sendo elas:
 - a. Entrada automática de energia fornecida pelos 3 (três) nobreaks existentes que totalizam 14,3 kVA (as baterias suportam 3 – três – horas do Data Center – CPD – em plena função) e todos os usuários possuem notebooks com autonomia de baterias de 3 horas.
 - b. Entrada automática do Gerador próprio a diesel de 115 kVA, após 7 segundos da queda de energia da Enel. O gerador do Grupo tem um tanque com capacidade de 200 (duzentos) litros de combustível óleo diesel reabastecível, que garante uma autonomia de 10 (dez) horas de funcionamento total das atividades do Grupo. Ele encontra-se localizado no subsolo e tem manutenção mensal preventiva com a empresa Set Geradores, contratada para executar limpeza, testes e manutenção emergencial caso necessário.

A Sociedade conta com telefonia VOIP com 2 (dois) *links* de saída e entrada com seu funcionamento via *notebook* de cada usuário ou celular via *app (mobile)*, essa tecnologia VOIP é uma solução de telefonia da empresa 3CX, onde todos os ramais são virtuais e podem ser acessados pelo celular através de aplicativo do próprio fabricante, software no notebook ou até via navegador web através de um link padrão de acesso com autenticação via login (*e-mail* e senha) do Microsoft 365 (Office 365).

- 2) Recuperação de Desastres: site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada e com acesso a recursos primordiais como: Sistemas, Rede corporativa e *E-mails*, *Data Center* em modo híbrido, sendo local (Rio Bravo) e externo (IBM Cloud). No modelo de trabalho *home office* a estrutura de contingência funciona no mesmo

formato, considerando que toda esta solução não depende exclusivamente de um único local (*data center*).

Estrutura operacional

O Grupo Rio Bravo atualmente desempenha as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, gestão de fundos de investimento, de coordenação e distribuição de valores mobiliários e na escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto, apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário, bem como no segmento de fundos de investimento financeiros.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e qualificado, assim como com as respectivas áreas de apoio.

Política e procedimentos para backup de dados e sistemas

Diariamente, sempre a partir das 19 (dezenove) horas, todos os servidores virtuais alocados na estrutura de servidores físicos, esses localizados na Rio Bravo e na IBM Cloud (Data Center externo), são copiados, de maneira automática, para o repositório conhecido como StoreOnce da HPE, solução instalada em uma máquina virtual que armazena as informações após a deduplicação dos dados, onde é realizado o backup em disco (Storage).

Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

É utilizada a solução da Veeam a solução de backup, sendo que o processo de backup ocorre diariamente, inclusive, nos finais de semana e feriados, sem exceção. Esse backup é armazenado na nuvem da IBM Cloud e a retenção deste ocorre com a seguinte periodicidade:

- Backup Diário, de segunda a sexta-feira: retenção de 15 (quinze) dias;
- Backup Semanal, todo sábado: retenção de 8 (oito) semanas;

- Backup Mensal, no último dia do mês: retenção de 120 (cento e vinte) meses = 10 (dez) anos.

Este procedimento operacional é testado com periodicidade trimestral, no máximo. Faz parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de *Compliance* e Controles Internos do Grupo Rio Bravo.

Estão contemplados neste processo todos os arquivos na rede e sistemas do Grupo Rio Bravo. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, esses dados são sincronizados com o OneDrive de cada usuário, em caso de perda o usuário poderá recuperá-lo na lixeira do OneDrive, as pastas padrões são (Area de Trabalho, Documentos, Downloads, Imagens, Músicas e Vídeos).

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo é focado em 3 (três) estratégias, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: Imobiliário, Crédito, Ações & Multiestratégia.

A área de Imobiliário tanto por conta de sua essência quanto pelo fato de não apresentar cota diária, pode reestruturar as respectivas operações no *site* de contingência.

As áreas de Crédito e de Ações & Multiestratégia, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto

32, deve suportar pelo período mínimo de 10 (dez) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. Faz parte da definição deste parágrafo dois pontos dedicados a gestão, um ao Middle-office e dois para a Diretoria de Operações.

Efetiva Contingência

Contamos com um ambiente alternativo para o processamento em situações de contingência, onde possuímos estrutura física e tecnológica (posições de trabalho) adequadas semelhantes à nossa sede. O Grupo Rio Bravo possui 10 (dez) estações de trabalho remoto na OpenSPACE, onde o ambiente selecionado não possui histórico de protestos, invasões, movimentos parestas (greves) e incidentes naturais, no seguinte endereço: Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo (12.2 km da sede).

Caso optem por realizar as suas atividades no OpenSPACE ou no escritório, os Colaboradores da Rio Bravo possuem diversas opções para uso de transportes alternativos, que conta, além da disponibilização de vale transporte, assim como estes possuem a opção de utilização do serviço de taxi aprovado pela Rio Bravo, podendo ainda, requerer reembolso do serviço de utilização de taxi, de forma prática e ágil, caso seja necessário utilização de outra plataforma para suprir a demanda.

A escolha dos nomes que deverão atuar do OpenSPACE no caso de contingência ocorre a toque de caixa por Coordenadores e Gestores, buscando maximizar os resultados para com as perspectivas do período, como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

O modelo híbrido (mix entre trabalho presencial e trabalho remoto) é a modalidade trabalho predominante. A Rio Bravo supre todos os seus Colaboradores de tecnologias da informação e comunicação que lhes permitem acessar e executar, de modo efetivo, suas funções e atribuições de maneira remota, inclusive da respectiva moradia de cada um.

Home Office

Em razão das medidas sanitárias e de segurança exigidas pelas autoridades governamentais no contexto da pandemia (Covid19), a Rio Bravo passou a adotar, em caráter emergencial, o modelo de teletrabalho, na modalidade de Home Office. Tendo em vista a adequação e eficiência desse modelo de trabalho para as atividades do grupo, a Rio Bravo passou a permitir que os seus colaboradores realizassem, de forma preponderante e definitiva, suas atividades no modelo Home Office de trabalho.

Desse modo, as funções exercidas na residência de cada colaborador são suficientemente adequadas ao pleno funcionamento dos negócios da Rio Bravo e em conformidade com as exigências regulatórias e autorregulatórias. O modelo híbrido de trabalho, portanto, tornou-se o modelo de trabalho oficial do grupo. Desse modo, eventual impossibilidade do uso do escritório não afetaria a continuidade dos negócios da Rio Bravo.

Os colaboradores poderão executar suas atividades do escritório sede quando quiserem, desde que sejam respeitadas as regras internas para a devida reserva de mesas de acordo com as respectivas áreas. Na inexistência de espaço de trabalho no escritório sede, os colaboradores poderão pedir acesso ao espaço OpenSPACE. Para praticar o modelo híbrido de trabalho, os colaboradores contam com todo apoio tecnológico descrito na Política de Plano de Continuidade dos Negócios e Recuperação de Desastres e no presente documento.

Estrutura de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, o OpenSpace, as pessoas selecionadas serão encaminhadas para *site* de contingência. O critério para ocupação das posições de trabalho é o nível de criticidade das atribuições de cada colaborador para a continuidade das atividades da Sociedade.

As áreas de *Compliance* e IT são responsáveis pela organização do acionamento da estrutura de contingência, de modo a garantir o seu pleno atendimento de forma serena e efetiva, com vistas a permitir a continuidade dos negócios da Sociedade, e atendimento contínuo e com eficiência aos clientes e parceiros de negócio.

Testes

Os documentos relacionados ao Plano de Continuidade dos Negócios (“PCN”) são testados anualmente, ou em prazo inferior se extraordinariamente exigido por regulação, ou por conta de mudanças na estrutura da Sociedade.

Documentação

Deverá ser mantido no *site* de contingência uma lista com as informações de todos os integrantes da Sociedade, das corretoras com as quais se realizam operações, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A Sociedade, frente às suas previsões de receitas e despesas das carteiras de valores mobiliários, realiza estimativas do fluxo de caixa previsto para os próximos 21 (vinte e um) dias como forma de garantir a gestão do risco de liquidez. Segue abaixo a descrição das políticas de gestão do risco de liquidez adotadas pela Sociedade.

Atribuições

A Sociedade é uma empresa do Grupo Rio Bravo que tem como objetivo fazer a gestão, distribuição, escrituração de cotas de fundos imobiliários e administração fiduciária de fundos de investimento.

Para garantir a gestão e o controle dos riscos inerentes às atividades acima mencionadas, a Sociedade possui área própria com mandato para gerir, controlar e comunicar – autonomamente - às empresas do Grupo Rio Bravo sobre quaisquer eventuais desvios na Política de Liquidez, em consonância com o planejamento e limites definidos pelo Comitê de Compliance, Riscos e Jurídico da Sociedade, conforme as disposições contidas na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Metodologia

O monitoramento quanto ao cumprimento dos critérios para o controle de liquidez estabelecidos para os fundos analisará a última carteira disponível (carteira vigente) dos fundos e a carteira esperada, considerando as movimentações de ativo e passivo previstas (“carteira esperada”). Para controlar o risco de liquidez e garantir a adequação à cotização do fundo e prazo de liquidação de resgates, serão utilizadas as seguintes métricas:

- i) Índice de Resgate, que considera a razão entre os ativos líquidos do fundo e os resgates dos 3 (três) maiores cotistas (cenário normal) e 5 (cinco) maiores cotistas (cenário estressado);
- ii) Capacidade de conversão em caixa dos ativos por vértice;
- iii) Concentração por ativos e liquidez;
- iv) Concentração de cotistas; e
- v) Concentração de setores/indústria.

Dentre as principais receitas e despesas observadas na Sociedade, observam-se: (i) taxas de administração; (ii) gestão e distribuição, genericamente denominadas receitas; (iii) despesas com

pessoas; e (iv) custos fixos relacionados à locação do imóvel no qual se localiza a sede da Sociedade.

O monitoramento do Risco de Liquidez é feito utilizando dois indicadores: (i) a Liquidez da Carteira; e (ii) Caixa Mínimo.

Seguem, abaixo, as respectivas descrições de cada um dos mecanismos de monitoramento do risco de liquidez realizados pela Sociedade:

Liquidez da Carteira – Para o acompanhamento são confrontados, nos vértices adotados pela ANBIMA (1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63 e 126 dias úteis), a liquidez dos ativos e os resgates previstos e estimados. Para tanto, considera-se:

- Liquidez diária dos ativos: 20% (vinte por cento) do volume médio negociado do ativo no Mercado Secundário nos últimos 3 (três) meses;
- Resgates previstos: informados pelo Administrador para os 21 (vinte um dia) dias úteis seguintes se aplicável; e
- Resgates estimados: baseado na Matriz de Probabilidade de Resgates da ANBIMA.

Caixa Mínimo – Este representa a parcela do Patrimônio Líquido do fundo a ser alocada em títulos públicos e compromissadas. Tal valor é calculado com base em percentuais estipulados para cada faixa de patrimônio dos cotistas no fundo, definidas de acordo com a composição do passivo. Os percentuais adotados são definidos com base no histórico de movimentações do fundo e são submetidos, periodicamente, a testes de aderência e possíveis alterações.

Estruturas Operacionais

Nos termos das exigências previstas no Código ANBIMA, seguem abaixo as estruturas operacionais para o devido gerenciamento de risco no âmbito do Grupo Rio Bravo, que abrangem, dentre outras políticas do Grupo Rio Bravo, a Política de Liquidez.

Estrutura Operacional

O Grupo Rio Bravo atua na administração e gestão de fundos de investimento, na escrituração de valores mobiliários e na distribuição, coordenação e intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Neste contexto, apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada, a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e qualificado, assim como com as respectivas áreas de apoio.

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo é focado em 3 (três) estratégias, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: Imobiliário, Crédito, Ações & Multiestratégia.

A área de Imobiliário, por sua essência e pelo fato de não apresentar cota diária, pode reestruturar as respectivas operações no *site* de contingências.

As áreas de Crédito e de Ações & Multiestratégia, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) do Grupo Rio Bravo, localizado na Avenida Chedid Jafet 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, deve suportar pelo período mínimo de 10 (dez) horas eventos que interrompam o fornecimento de energia.

Estruturas de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para site de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

- Operador responsável pela boletagem das operações;
- Operador do *Middle-Office* (responsável pela comunicação com o administrador);
- Tecnologia; e
- Risco e *Compliance*.

Divulgação

A Política de Liquidez está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente ao gerenciamento de risco de liquidez deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

Políticas, Procedimentos, Controles e Compliance

Nos termos das exigências previstas no Código de Distribuição de Produtos de Investimento da ANBIMA e o disposto na Resolução CVM nº 21/21, o Grupo Rio Bravo também possui Política *Compliance* e Controles Internos, que prevê, dentre outros assuntos, os controles e relatórios realizados pelo Grupo Rio Bravo, a instalação e procedimentos para realização de auditorias, bem como o tratamento devido em caso de desvios e não conformidades.

A Política de *Compliance* e Controles Internos está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo do Grupo Rio Bravo e em seu respectivo endereço eletrônico que permite acesso por qualquer cliente, parceiro ou terceiro.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa (“Política de PLD/FTP”).

Aspectos Gerais

O Grupo Rio Bravo adota procedimentos no desenvolvimento de seus produtos e serviços, objetivando a inibição da prática do crime de lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento

de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, em consonância com a legislação nacional e normas regulamentares.

São utilizados parâmetros estabelecidos por lei para o registro e identificação das transações consideradas como indício de lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, nos termos da Política de PLD/FTP.

Neste sentido, o responsável pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo analisa, de acordo com cada operação, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e os valores envolvidos, a capacidade financeira, a origem do recurso e a atividade econômica do respectivo cliente, com o objetivo de identificar qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações.

No âmbito das atividades do Grupo Rio Bravo, mantem-se armazenadas cópias da documentação dos clientes, bem como o registro das operações e análises de prevenção realizadas, organizadas e arquivadas de acordo com as normais internas e legislações vigentes.

Crime de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

O crime de lavagem de dinheiro é o ato ou sequência de atos praticados com a finalidade de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, valores e direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, com o objetivo de reinseri-los na economia, com aparência de lícitos (“Lavagem de Dinheiro” ou “LD”).

A referida prática geralmente envolve diversas transações utilizadas para ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os praticantes do crime.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a Lavagem de Dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer o distanciamento dos fundos de sua origem, de forma a evitar uma associação direta com deles com o crime, bem como o disfarce de suas diversas movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos.

Os mecanismos mais utilizados no processo de Lavagem de Dinheiro envolvem três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

- a) Colocação: Consiste em inserir os recursos ilícitos na economia, por meio de ações que dificultem a identificação de sua procedência, tais quais compra de bens e/ou instrumentos negociáveis.
- b) Ocultação (Camuflagem): Consiste na segregação física entre o agente e o dinheiro ilícito. Nesta etapa é comum a execução de diversas transações com a finalidade de dissociar a origem ilícita do recurso.
- c) Integração: Trata-se da incorporação formal do recurso ao sistema econômico com a aparência lícita.

Em relação ao crime de financiamento do terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, pode ser definido como a reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas (“FTP”).

Esses fundos podem ter origem legal, como por exemplo, doações ou atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, no caso de procedentes de atividades criminais, tais como o crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros e outros crimes que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o Financiamento do Terrorismo.

Com objetivo de intensificar a cooperação mútua das nações contra o terrorismo e seu financiamento, foram adotadas medidas pelo Conselho de Segurança da ONU (“CSNU”) em virtude do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“FTP”), ainda, trata-se de uma importante questão de segurança, desta forma, medidas financeiras podem ser uma maneira efetiva de combater essa ameaça, por isso foram criadas recomendações pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (“GAFI/FATF”), que visa garantir a implementação consistente e efetiva de sanções financeiras específicas quando solicitadas pelo CSNU.

Conheça seu Cliente (“Know your Client”)

O procedimento de *Know Your Client* (“KYC”) é um conjunto de controles internos que visa prevenir a Lavagem de Dinheiro e combater o Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa pelo acúmulo de informações sobre o potencial cliente e procedência do seu patrimônio e recursos financeiros. A Área de *Compliance* é responsável pela verificação e aprovação deste procedimento, nos termos da Política específica que trata sobre esse tema.

O processo de *KYC* é um elemento crítico na administração dos riscos e um procedimento que ajuda a proteger a reputação e integridade do Grupo Rio Bravo, reduzindo a possibilidade do Grupo Rio Bravo se tornar veículo ou vítima de crimes financeiros.

Conheça seu Parceiro (“Know Your Partner”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas e mecanismos para seleção, contratação, aprovação e monitoramento, visando a devida identificação e o conhecimento fundamentado dos seus parceiros e das suas atividades. Dentre as normas que norteiam o estabelecimento de relações do Grupo, a Política de Seleção e Contratação de Parceiros tem como objetivo assegurar que todos os Parceiros selecionados cumpram rigorosamente os padrões de integridade, conformidade

regulatória e gestão de riscos, alinhando-se aos princípios éticos da Sociedade e às exigências legais aplicáveis, visando garantir que os serviços sejam de alta qualidade, compatíveis com os interesses dos clientes e com a estratégia da Rio Bravo, promovendo a mitigação de riscos operacionais e reputacionais.

Essa Política abrange corretoras, distribuidoras, consultorias, administradores, intermediários financeiros e quaisquer outros prestadores de serviços (“Parceiros”) que venham a ser contratados para prover serviços ou quando agem em nome da Sociedade.

O Grupo Rio Bravo condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à verificação e aprovação desses mediante a aplicação dos mecanismos relativos à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

Conheça seu Funcionário (“Know Your Employee”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas relativas ao conhecimento de seu Colaborador, com foco na prevenção e combate a LD/FTP, tendo por base os princípios do utilizados no processo de *KYC*, ambos de responsabilidade da área de *Compliance*.

O processo prevê um conjunto de regras, procedimentos e controles adotados para checagem da conduta no sentido de apurar qualquer indício de riscos de imagem ou LD/FTP, quando da seleção e contratação dos Colaboradores, assim como acompanhamento deste no desenvolvimento de suas atividades, visando evitar vínculo com pessoas envolvidas em atos ilícitos em observância a Política de PLD/FTP e demais aplicáveis.

Responsabilidade

Todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo cumprimento fiel da referida política, bem como pelo estabelecimento de um ambiente

efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de LD e de FTP.

É dever de todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo agir com prudência e vigilância quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os colaboradores para resguardar a reputação do Grupo Rio Bravo e, conseqüentemente, fortalecer seus valores corporativos.

O profissional do Grupo Rio Bravo que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à LD e ao combate ao FTP, incorre, inclusive, no risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância de tal política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

Comunicação aos órgãos competentes

Toda operação que possa configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, nas leis complementares e nas normas regulamentares vigentes, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor da Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo. Após análise técnica, o Diretor procederá ou não a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Na hipótese de comunicação, todos os registros que a fundamentaram devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos colaboradores envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

A área de *Compliance* possui conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos, nos termos da legislação vigente e, portanto, pode fazê-la

Monitoramento das Operações

A área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo é responsável pela execução das rotinas de monitoramento das operações. O monitoramento do ativo financeiro ocorre, por exemplo, no contexto da negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas do Grupo, operações essas que são objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FTP.

Adicionalmente, são realizados procedimentos do monitoramento e avaliação do Passivo/Beneficiário Final dos fundos, Parceiros e Colaboradores, conforme estabelecido na Política de PLD/FTP da Rio Bravo. A Sociedade implementou procedimentos e controles internos destinados a prevenir a ocorrência de operações suspeitas ou incompatíveis com o perfil das partes envolvidas. Tais práticas são aplicadas ao passivo dos fundos de investimento sob sua gestão e/ou à distribuição de cotas, quando cabível, conforme descrito em procedimento específico sobre o tema.

Como resultado das avaliações realizadas no âmbito do monitoramento, é importante a observância aos papéis e responsabilidades previstos na respectiva Política, especialmente no que se refere à adoção das providências cabíveis, incluindo o arquivamento das análises realizadas ou o reporte às autoridades competentes, quando aplicável, conduzido pela área de Compliance.

Recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI

O Grupo Rio Bravo observa rigorosamente as recomendações do Grupo de Ação Financeira (“GAFI”), que especifica a lista dos países com controles insuficientes de prevenção à LD e ao combate ao FTP, bem como as listas restritivas emanadas por outros organismos internacionais de prevenção a estes crimes.

Riscos

A não observância, pelos colaboradores da Sociedade, assim como pelos seus terceiros, da Política de PLD/FTP, pode colocar em risco o Grupo Rio Bravo, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados abaixo:

Risco de Imagem / Reputação: A natureza dos negócios do Grupo Rio Bravo requer a confiança dos clientes e do mercado em geral. Nesse contexto, o risco de imagem ou reputação consiste na possibilidade de ocorrência de opinião pública negativa que resulte na perda de confiança quanto à integridade, à credibilidade ou à qualidade dos serviços prestados pelo Grupo Rio Bravo, podendo tal percepção decorrer de fatos ou de interpretações por parte de terceiros.

Risco Legal e Regulatório: Falhas na identificação de clientes podem determinar que o Grupo Rio Bravo seja acionado administrativamente ou judicialmente. Tais situações podem resultar na aplicação de penalidades pelos órgãos reguladores competentes, incluindo advertências, multas ou outras sanções previstas na regulamentação aplicável, podendo, em casos extremos, implicar restrições às atividades ou à autorização para funcionamento.

Risco de Concentração: Não conhecer adequadamente os clientes pode causar uma indesejável concentração do risco. É fundamental possuir informações sobre as eventuais ligações entre diversos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Políticas e diretrizes que norteiam as ações previstas na política de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

a) Política de Conheça seu Colaborador

Estabelece as diretrizes que visam proporcionar um adequado conhecimento dos colaboradores contratados em regime CLT e associados Grupo Rio Bravo, relativos à identificação, registro e comunicação de operações financeiras.

b) Política de Seleção e Contratação de Parceiros

Estabelece os procedimentos que deverão ser seguidos pelo Grupo Rio Bravo para a seleção, contratação e monitoramento de Parceiros.

c) Procedimento para Pessoas Politicamente Expostas

A Política de PLD/FTP dispõe sobre Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”), de modo que o Grupo Rio Bravo adota medidas de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com clientes enquadrados como PPE, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.978/20 e Resolução CVM nº 50/21.

d) Aprovação das Políticas e Procedimentos Internos

As políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir a prática dos crimes de LD e ao combate de FTP, devem ser aprovadas pelo Diretor responsável pelo programa de PLD/FTP.

Regulação Pertinente

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

b) Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012:

Alterou a Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.

c) Carta-Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, do BACEN:

Divulga relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março

de 1998, e de financiamento ao terrorismo, previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

d) Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do BACEN:

Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.

e) Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro 2019, conforme alterada:

Aprovou o Estatuto do COAF.

f) Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021:

Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

g) Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022:

Dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados, e revoga as Instruções CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, CVM nº 530, de 22 de novembro de 2012, e as Deliberações CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, CVM nº 533, de 29 de janeiro de 2008, CVM nº 809, de 19 de fevereiro de 2019, CVM nº 818, de 30 de abril de 2019 e CVM nº 850, de 7 de abril de 2020.

Divulgação

A Política de PLD/FTP está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente. Além disso, é periodicamente divulgada internamente a todos os colaboradores da Sociedade e publicada no website do Grupo Rio Bravo, sempre que atualizada.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente à Política de PLD/FTP deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

<https://www.riobravo.com.br/governanca-corporativa>.

11. Contingências

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Processo N°	Classe da ação	Objeto	Fase do processo	Última decisão	Data do último andamento	Situação atual do processo	Valor envolvido original	Valor envolvido atualizado	Perspectiva
16327.0015 54/2010-61	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Com acordo	N/A	14/03/2025	Os autos encontram-se no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, desde 08/03/19, aguardando decisão sobre Recurso Voluntário do contribuinte, em face do acórdão n°. 04-47.101, que julgou a impugnação improcedente. Em 14/03/2025, o Recurso Voluntário foi distribuído para a relatora Ana Cecília	R\$200.905,64	R\$657.425,42	Possível

						Lustosa da Cruz. Aguarda-se inclusão em pauta.			
16327.0006 45/2009-46	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Com acórdão	Desfavorável	28/10/2020	<i>Os autos permanecem na Divisão de Fiscalização-DEINF-SP, em razão da Resolução que converteu o julgamento em diligência. Os autos retornaram ao CARF para julgamento do Recurso Voluntário. Remetido ao Setor de Triagem-DEINF-SP.</i>	R\$2.815.352,78	R\$6.6846,78,03	Possível
5002498-02.2017.4.03.6100	Processo Judicial	Fiscal e Previdenciário	Nos tribunais superiores	Favorável	20/02/2025	Negado provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo a sentença de 1º grau. Em face do acórdão foram opostos Embargos de Declaração pela União, objetivando o prequestionamento da matéria para recorrer aos Tribunais Superiores. Embargos de Declaração não acolhidos. Juntado Recurso Extraordinário pela União. Apresentadas contrarrazões. Processo suspenso por	R\$ -	R\$ -	Possível

						Recurso Extraordinário com repercussão geral. Ciência da Fazenda Nacional. Processo remetido em grau de recurso ao TRF3 em 02.09.2024, sem alterações. Autos ainda aguardando julgamento da apelação. Em 01.10.2024, Sem alterações. Autos ainda aguardando julgamento da apelação. Em 20.02.2025, processo suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema 118). Em 03.12.2025, os autos permanecem suspensos.			
16327.72 0241/2017- 82; 16327.0009 73/2009-42	Processo Administrativo	Fiscal e Previdenciário	Sem Sentença		26/12/2023	Os autos encontram-se na Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DEINF-SP, aguardando ciência do acórdão que negou provimento ao Recurso Especial do Contribuinte interposto no processo administrativo n°.	R\$ 4.923.076,95	R\$ 5.202.964,04	Remota

						16327.000973/2009-42. Juntada de petição informando a quitação dos débitos remanescentes exigidos no processo administrativo pelo devedor solidário. Houve adesão ao PERT do saldo remanescente. 26/12/2023 - Remessa dos autos ao Arquivo Digital de Órgãos Centrais - RFB - MF.			
16327-720.193/2020-28	Administrativa Federal	Outro	Com acordo	Desfavorável	04/08/2025	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de multas pela suposta ausência de entrega de Escrituração Digital Contábil ("ECD") e Escrituração Digital Fiscal ("ECF") entre 31/07/2017 e 31/07/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às	R\$ 12.552.407,31	R\$ 19.262.190,17	Possível

					<p>pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. No dia</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

					<p>02/12/2022, os autos do Recurso Voluntário foram distribuídos à 1ª Turma e 2ª Câmara do CARF. Em 25/10/2024, os autos foram redistribuídos para o relator Gustavo Schneider Fossati. Processo incluído em pauta na sessão do dia 18/02/2025 às 09:00. Em 03/04/2025, disponibilizado acórdão julgando parcialmente provido o Recurso Voluntário e determinado o retorno dos autos à primeira instância para que seja proferida nova decisão. Ainda em 03/04/2025, autos recebidos do CARF na Coordenação do Contencioso Administrativo Tributário da PGFN. Em 15/04/2025, os autos foram encaminhados para a primeira instância. Em 10/06/2025, os autos foram remetidos</p>			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

						para a Delegacia de Julgamento. Em 04/08/2025, os autos foram redistribuídos à 18ª Turma de Julgamento.			
16327-720.192/2020-83	Administrativa Federal	PIS/COFINS	Com acordo	Desfavorável	04/08/2025	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") em relação a fatos geradores supostamente ocorridos entre 31/01/2016 e 31/12/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento	R\$ 38.394.555,67	R\$ 57.203.236,13	Possível

					<p>imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. No dia 02/12/2022, os autos do Recurso Voluntário foram distribuídos à 1ª Turma e 2ª Câmara do CARF. Em 25/10/2024, os autos foram redistribuídos para o relator Gustavo Schneider Fossati. Processo incluído em pauta na sessão do dia 18/02/2025 às 09:00. Em 03/04/2025, disponibilizado acórdão julgando parcialmente provido o Recurso</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

						Voluntário e determinado o retorno dos autos à primeira instância para que seja proferida nova decisão. Ainda em 03/04/2025, autos recebidos do CARF na Coordenação do Contencioso Administrativo Tributário da PGFN. Em 15/04/2025, os autos foram encaminhados para a primeira instância. Em 18/06/2025, os autos foram remetidos para a Delegacia de Julgamento. Em 04/08/2025, os autos foram redistribuídos à 18ª Turma de Julgamento.			
16327-720.191/2020-39	Administrativa Federal	IRPJ/CSLL	Com acordo	Desfavorável	04/08/2025	Trata-se de processo administrativo, oriundo de autos de infração resultantes do Procedimento Fiscal nº 0816600.2019.00208, em razão da exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social	R\$ 107.968.140,90	R\$ 161.066.651,11	

					<p>sobre o Lucro Líquido ("CSLL") em relação a fatos geradores supostamente ocorridos entre 31/03/2016 e 31/12/2018, sob alegação de que o Fundo estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.779/1999, uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Remetidos os autos à Delegacia da Receita Federal para julgamento. Julgadas improcedentes todas as impugnações apresentadas pelo Fundo, pela Rio Bravo e pelo cotista relevante. Remetidos os autos à DEINF. Apresentado Recurso voluntário ao CARF. No dia 02/12/2022, os autos do Recurso</p>			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

					<p>Voluntário foram distribuídos à 1ª Turma e 2ª Câmara do CARF. Em 25/10/2024, os autos foram redistribuídos para o relator Gustavo Schneider Fossati. Processo incluído em pauta na sessão do dia 18/02/2025 às 09:00. Em 03/04/2025, disponibilizado acórdão julgando parcialmente provido o Recurso Voluntário e determinado o retorno dos autos à primeira instância para que seja proferida nova decisão. Ainda em 03/04/2025, autos recebidos do CARF na Coordenação do Contencioso Administrativo Tributário da PGFN. Em 15/04/2025, os autos foram encaminhados para a primeira instância. Em 18/06/2025, os autos foram remetidos para a Delegacia de Julgamento. Em</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

						04/08/2025, os autos foram redistribuídos à 18ª Turma de Julgamento.			
16327-720.346/2022-07	Administrativa Federal	IRPJ/CSLL; PIS/COFINS e MULTA	Sem acordo		23/09/2025	Trata-se de Auto de Infração lavrado pela Auditora-Fiscal da Receita Federal vinculado à Delegacia Especial de Instituições Financeiras – DEINF/SP para exigência de (i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), referente a fatos geradores supostamente incorridos no ano-calendário de 2017; (ii) Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), referente a fatos geradores supostamente incorridos nos anos-calendários de 2017 e 2018; e (iii) multas pela suposta ausência de entrega	R\$ 24.835.357,94	Possível R\$ 34.510.369,06	Possível

					<p>de Escrituração Digital Contábil (“ECD”) e Escrituração Digital Fiscal (“ECF”) referente aos anos-calendários de 2017 e 2018, sob a alegação de que o FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.762.723/0001-28 e administrado pela Rio Bravo, estaria sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas uma vez que seus recursos estariam aplicados em empreendimento imobiliário que teria como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possuiria mais de 25% de suas cotas. Autos remetidos ao CENTRO NACIONAL DE GESTÃO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP. Após a apresentação de Impugnação, foi proferida decisão de primeira instância</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

						parcialmente favorável, declarando a nulidade dos autos de infração de IRPJ/CSLL e PIS/COFINS, mantendo a cobrança das multas e a responsabilidade tributária da Rio Bravo. Em 08/05/2023, os autos foram remetidos ao CARF. Em 23/09/2025, os autos foram movimentados internamente na Coordenação de Gestão do Acervo de Processos – CEGAP, na Divisão de Sorteio e Distribuição – DISOR. Aguarda-se distribuição dos autos no CARF.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. Declarações adicionais

12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Eu, Paulo André Porto Bilyk, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.303.788-54, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., declaro:

- (a) não ter acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e,
- (f) não ter contra mim títulos levados a protesto.

Paulo André Porto Bilyk
Paulo André Porto Bilyk (30 de março de 2026 12:17:39 ADT)

Nome: Paulo André Porto Bilyk

Cargo: Diretor



 RIO BRAVO

Impulsionando a geração de
investimentos e investidores
conscientes.

riobravo.com.br

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B, 3o andar, CJ.32

04551-065, São Paulo - SP - Brasil

+55 11 3509 6600 | +55 11 2107 6600













RBI DTVM LTDA. - Formulário de Referência_CVM 21 2026 - vf

Relatório de auditoria final

2026-03-31

Criado em:	2026-03-30
Por:	Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAfYv3gBcanDnAespwEz5CQ0-f996bKSIh

Histórico de "RBI DTVM LTDA. - Formulário de Referência_CVM 21 2026 - vf"

-  Documento criado por Assinatura Rio Bravo (assinatura.adobe@riobravo.com.br)
2026-03-30 - 14:10:38 GMT- Endereço IP: 191.8.111.177
-  Documento enviado por email para paulo.bilyk@riobravo.com.br para assinatura
2026-03-30 - 14:10:53 GMT
-  Documento enviado por email para vanessa.faleiros@riobravo.com.br para assinatura
2026-03-30 - 14:10:53 GMT
-  Email visualizado por paulo.bilyk@riobravo.com.br
2026-03-30 - 15:16:38 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126
-  O signatário paulo.bilyk@riobravo.com.br inseriu o nome Paulo André Porto Bilyk ao assinar
2026-03-30 - 15:17:07 GMT- Endereço IP: 179.111.17.222
-  Documento assinado eletronicamente por Paulo André Porto Bilyk (paulo.bilyk@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2026-03-30 - 15:17:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.111.17.222
-  Email visualizado por vanessa.faleiros@riobravo.com.br
2026-03-31 - 14:06:00 GMT- Endereço IP: 104.47.70.126
-  O signatário vanessa.faleiros@riobravo.com.br inseriu o nome Vanessa Z. Faleiros ao assinar
2026-03-31 - 14:06:20 GMT- Endereço IP: 189.40.72.247
-  Documento assinado eletronicamente por Vanessa Z. Faleiros (vanessa.faleiros@riobravo.com.br)
Data da assinatura: 2026-03-31 - 14:06:22 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.40.72.247
-  Contrato finalizado.
2026-03-31 - 14:06:22 GMT